



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 16 DE ABRIL DE 2006**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e do art. 1º, inciso XXX, do Ato GDGCA.GP nº 434/2004, a inexigibilidade de licitação na contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIDADE DE VIDA - IBQD, para ministrar o curso "FÓRUM DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO", nos dias 24 e 25/4/2007, no valor unitário de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) e total de R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais), aos servidores Aloísio César, Maria do Céu Aires Primo Ferreira e Rensi Nogueira Porpino, Analista e Técnicos Judiciários lotados no Serviço de Desenvolvimento e Capacitação.

**ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO**